



Câmara Municipal de Uruana de Minas

CEP 38630-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CCG/MF 02.303.129/0001-02

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatro, às 17:00 horas, no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, sítio à Avenida Brasília, 300, Centro, compareceu o Senhor **NEEMIAS PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Uruana de Minas-MG, portador da Carteira de Identidade nº 2.2002.843, SSP/DF e do CPF nº 036.380.706-38, para, nos termos da Portaria nº021, de 18 de dezembro de 2003, tomar posse no cargo de VIGILANTE, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas realizado pela Câmara Municipal de Uruana de Minas. O Presidente da Câmara, Senhor ADÃO MENDES DE ALMEIDA, nos termos do artigo 16 e seus parágrafos da Lei Complementar nº001/97, de 23 de Setembro de 1997, fez a leitura do termo de compromisso: "Prometo aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de Vigilante, nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar 01, de 23 de Setembro de 1997 e da Legislação Posterior, com o compromisso de bem servir ao Município de Uruana de Minas". Tendo sido, em seguida, confirmado pelo empossado, que declarou: "Assim o prometo", foi declarado empossado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas. Nada mais havendo a registrar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrado este termo. Eu,

(*Paulo Luiz da Fonseca*) Paulo Luiz da Fonseca, 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uruana de Minas, que o fiz e subscrevi. Adão Mendes de Almeida (*Adão Mendes de Almeida*) Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas. Neemias Pereira da Silva, (*Neemias Pereira da Silva*), empossado.